



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00005/2020 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Ação Social Padre Paschoal Bianco e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido a Ação Social Padre Paschoal Bianco o Título de Salva de Prata.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2020.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.